CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 300/2019

Autor: Vereador Sergio Nogueira.

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade para que se estabeleça feriado municipal ou ponto facultativo no Dia 13 de Março, em honra a memória e aos grandes feitos da primeira Santa Brasileira, de naturalidade soteropolitana.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade para que se estabeleça feriado municipal ou ponto facultativo no Dia 13 de Março, em honra a memória e aos grandes feitos da primeira Santa Brasileira, de naturalidade soteropolitana.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Suíca | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Marcelle Moraes